



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI Nº 193/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ
11 ABR 2014
PROTOCOLO
Nº 193 /2014

Institui a semana da valorização da doação de sangue na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, a Semana de Valorização da doação de sangue, na Rede Municipal de Ensino, acentuando a importância da cultura de incentivo aos alunos na prática de atividades de benefício ao próximo.

Art. 2º - Para execução do projeto será inserido ao calendário escolar anualmente, ao menos uma hora diária, durante todos os dias da semana que engloba o dia 25 de novembro, reservada à realização da semana dedicada ao tema na Rede Pública Municipal de Ensino, com objetivo de atingir aos propósitos, cujo tema poderá seguir a presente ordem:

- I - Promover palestra para alunos, pais de alunos e a comunidade em geral sobre o tema doação de sangue, preferencialmente na abertura da semana;
- II - Promover concurso de redação referente ao tema doação de sangue e a sua importância;
- III - Confeccionar murais alusivos à importância da doação de sangue;
- IV - Promover peças teatrais que abordem o tema doação de sangue e a importância da conscientização, divulgação e participação do tema;

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa fortalecer a cultura da doação de sangue em nosso município, de manter hábitos saudáveis e da cidadania.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Inserindo este tema como discussão nas escolas, estamos ajudando na divulgação e mais importante ainda, na possibilidade de conscientização de cada um de nós.

Esta proposição objetiva através da abordagem do tema com crianças, adolescentes e jovens em geral, tornar o processo de conscientização muito mais suave e com possível sucesso no decorrer do tempo.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2014.

Rodrigo Andrade Vaz

Vereador

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. A. Vaz".